



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1460

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1460

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 4.859, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 1.646 de 30/09/1997, alterado pela Lei nº 2.539 de 04/06/2018, RESOLVE nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, composto pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Vice Presidente: ROGÉRIO CALIANI

Secretário: ANA LÚCIA SOARES FERNANDES

Demais Membros:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Membro: DONIZETTI NUNES DE OLIVEIRA

Suplente: HÉLIO NORITO KATANIWA

Representantes do Bairro Aliança:

Membro: MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Suplente: ÂNGELO LUIZ DA SILVA

Representantes da Associação de Agricultores Familiar, Formação, Educação, Comunicação e Cultura do Assentamento Simon Bolívar:

Membro: ANA LÚCIA SOARES FERNANDES

Suplente: ROGÉRIO MARQUES SOARES

Representantes da Associação Nova União do Assentamento Simon Bolívar:

Membro: JÉSSICA GABRIELA SILVEIRA DA SILVA

Suplente: REGINALDO DE MELO

Representantes do Bairro Lambari:

Membro: MARCELO HENRIQUE LERES

Suplente: BIAZI SALVAJOLI JÚNIOR

Representantes do Bairro Sete de Abril:

Membro: VALDECIR FERNANDES RONCOLETTA

Suplente: SHIMAMOTO MASAHARU

Representantes do Distrito Macucos:

Membro: REGINALDO RODRIGUES DA SILVA

Suplente: DONIZETE DA SILVA

Representantes do Bairro Gavanhery:

Membro: ROGÉRIO CALIANI

Suplente: AFONSO BASÍLIO DA COSTA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.554/2021.

Getulina, 27 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LÍCIA A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete e Relacionamento

DECRETO Nº. 3.319, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O cidadão, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº 2.109, de 07 de junho de 2009 alterada pela Lei Municipal nº 2.350/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente abaixo relacionados:

1. Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Ana Lígia Gonçalves de Souza Alves Ivakami

2. Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Donizetti Nunes de Oliveira

3. Representante do Departamento Municipal da Saúde

Titular: Denise Albuquerque

4. Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini

5. Representante da Câmara Municipal de Getulina

Titular: Rogério Santana Caliani

6. Representante de Associações de Produtores Rurais com registro no município de Getulina:

Associação dos Produtores Rurais de Nova União do Assentamento Simon Bolívar

Titular: Ana Lúcia Soares Fernandes

Associação dos Produtores do Bairro Aliança

Titular: Fernando Taguchi

7. Representante de Clubes de Serviços:

Loja Maçônica:

Titular: Romulo Camilo Toledo Leite

Art. 2º - Ficam Nomeados, ainda os membros da Diretoria, conforme relação abaixo:

Presidente: Donizetti Nunes de Oliveira

Vice-Presidente: Rogério Santana Caliani

Secretário: Ana Lúcia Soares Fernandes

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.109/09.

Art. 4º - O exercício do cargo do Conselheiro não será remunerado, não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e é considerado como serviço público relevante.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 27 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LÍCIA IWAKAMI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1460

Página 3 de 3

Chefe de Gabinete e Relacionamento

.....